



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 17 de julho de 2015

Ano III - Edição nº 00365 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8549F9ABDDFA94720B967DB1E9276FF6

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Termo De Rescisão Unilateral Nº 01/2015 - Do Contrato Administrativo Nº 230/2013 - Processo Licitatório Edital De RDC nº 93/2012b
- Republicação: Decreto Nº 428, 12 de junho de 2015 - Convoca a VIª Conferência Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2015 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2013. Processo Licitatório EDITAL DE RDC nº 93/2012b

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Uauá, o **CONTRATANTE/MUNICÍPIO DE UAUÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.758/0001-97, com Sede Administrativa nesta cidade à Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº, centro, CEP – 48950-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **OLIMPIO CARDOSO FILHO**, casado, portador do RG nº 357029-07 SSP/BA e do CPF nº 000.738.735-00, domiciliado e residente à Rua João Joaquim Cardoso, s/nº, centro, Uauá/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA/MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.424.962/0001-70, estabelecida a Rua Maria Isabel Zen Zagonel, nº 205, Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do **Contrato nº 230/2013**, datado de 11 de dezembro de 2013, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PELO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL Nº 93/2012b, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO PROGRAMA PROINFANCIA, OBEDECENDO ÀS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE ESCOLA PROINFANCIA B – METODOLOGIAS INOVADORAS**, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Orçamento Analítico e Projetos partes integrantes do Edital RDC nº 93/2012b, Contrato nº 230/2013, pelo período de 12 (doze) meses, por inexecução da obra acima descrita nos termos do artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações com aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Sétima do referido contrato, além de ressarcimento ao Município de Uauá/BA pelos danos, mediante execução da Garantia, conforme previsão contida no Parágrafo Quinto da CLÁUSULA DÉCIMA, por obra efetivamente não executada e demais sanções previstas em Lei.

Após ter sido notificada através de Notificação Extrajudicial datada de 12 de junho de 2015, recebida em 22 de junho de 2015, para manifestação de contraditório ou retomada da execução da obra paralisada, sem qualquer manifestação até a presente data, mesmo após COMUNICADO, publicado no D.O. do Município nº 00357, caderno I, em 01 de julho de 2015, e D.O. da União nº 123, Pág. 169, de 01 de julho de 2015, reiterando a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, para no prazo de 48 (quarenta e oito horas) retomar a construção da reportada obra, o Município de Uauá/BA **DECLARA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO** supra citado.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Uauá, 08 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE UAUÁ
OLIMPIO CARDOSO FILHO – PREFEITO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 428, 12 de junho de 2015.

“ Convoca a VIª Conferência Municipal de Assistência Social. ”

O Prefeito Municipal de **Uauá**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a VIª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 28 e 29 de julho de 2015, tendo como tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2015.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

Telma Ribeiro Varjão

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de Uauá

CAPITAL DO BODE